



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. O presente estudo tem por objetivo analisar a viabilidade técnica para aquisição de veículo de passeio, tipo suv, visando atender as demandas da Gerência Municipal de Administração e Finanças

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A aquisição de um veículo destinado à Gerência de Administração e Finanças apresenta uma análise detalhada das necessidades operacionais e estratégicas que justificam essa iniciativa. A mobilidade eficiente dos colaboradores é crucial para o desempenho das atividades administrativas, especialmente considerando as frequentes demandas de deslocamento para reuniões, eventos e visitas técnicas fora do município.

2.2. Sem um veículo próprio, a Gerência enfrenta limitações que podem comprometer sua capacidade de cumprir agendas externas de forma pontual e eficaz, o que por sua vez pode resultar em atrasos em processos importantes, perda de oportunidades de negócios e até mesmo impactos financeiros adversos. Além disso, a posse de um veículo permitirá à Gerência gerir com mais eficiência o deslocamento de servidores para cursos de capacitação em outras localidades, garantindo assim que a equipe esteja bem preparada e atualizada com as melhores práticas e tendências do setor e da administração pública como um todo.

2.3. Do ponto de vista financeiro, a aquisição de um veículo próprio representa um investimento que, ao longo do tempo, se traduzirá em economias significativas em comparação com os custos recorrentes associados ao aluguel de veículos ou à contratação de serviços de transporte terceirizados. Além disso, a presença de um veículo corporativo também reforça a imagem institucional da organização, transmitindo uma mensagem de profissionalismo, confiabilidade e comprometimento com a eficiência operacional.

2.4. Portanto, diante desses argumentos, a aquisição de um veículo para a Gerência de Administração e Finanças emerge como uma decisão estratégica que não apenas atende às necessidades operacionais imediatas, mas também contribui para a economia a longo prazo da organização.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O veículo deverá ser entregue no prazo **não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, sendo o mesmo entregue na Gerência Municipal de Administração e Finanças, Av. Nelito Câmara, Nº 130, Centro, das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em Novo Horizonte do Sul-MS, sem qualquer custo para o Município.

3.2. A Gerência solicitante poderá se recusar a receber o veículo, caso este esteja em desacordo com o termo de referência e proposta oferecida no momento do certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.3. O ato de recebimento do veículo licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Gerente da Pasta, o veículo será submetido à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor, a troca, dentro do prazo máximo de **20 (vinte) dias consecutivos**, de itens que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipulada ou apresentar defeitos ou danos em geral, identificado no ato da entrega do veículo ou no período de verificação.

3.4. O veículo deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega, sem limite de quilometragem rodada.

3.5. Durante o período de garantia do veículo, nos casos em que as revisões foram realizadas de acordo com o manual do proprietário, em rede nacional de concessionárias autorizadas, caso ocorra à necessidade de substituição de peças genuínas decorrentes de vício de fabricação, desde que o proprietário do veículo não tenha dado causa ao defeito, o custo da mão de obra especializada necessária e da aquisição da peça será de responsabilidade da CONTRATADA.

3.6. É vedada à CONTRATADA opor qualquer restrição de assistência técnica constantes no manual do fabricante ou em outro instrumento da fábrica, cuja participação no certame configura plena aceitação das condições exigidas.

3.7. O veículo deverá vir equipado com itens de segurança de acordo com as normas de trânsito.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (ZERO KM), TIPO SUV MEDIO COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SEGUINTE: 1. Veículo SUV Médio 2. Características gerais: Zero km 3. 04 portas 4. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN 5. Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes/monobloco SUV 6. Ano/modelo de fabricação 2024 ou superior 7. Comprimento total mínimo: 4400 mm; 8. Distância mínima entre eixos: 2600 mm; 9. Largura mínima: 1800 mm 10. Motor: 1.5, Dianteiro, mínimo 4 cilindros; 11. Potência mínima igual ou superior a 165 cv 12. Torque mínimo igual ou superior a 21 kgfm 13. Automático 7 velocidades 14. Capacidade mínima do tanque de combustível: 45 litros 15. Combustível: bicomcombustível/flex (Gasolina e/ou Etanol); 16. Transmissão Automática 17. Direção Elétrica	UN	1



	18. Volume mínimo do porta-malas: 440 litros 19. Sistema de Segurança: Airbags de cortina; Airbags frontais; Airbags laterais 20. Assistente de partida em rampa 21. Câmera traseira para manobras 22. Controle eletrônico de estabilidade (ESC) 23. Faróis de LED e luz de condução diurna (DRL); 24. Faróis de neblina 25. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS) nas quatro rodas 26. Freios dianteiros com discos ventilados e traseiros discos sólidos 27. Monitoramento da pressão dos pneus 28. Repetidores laterais ou nos retrovisores das luzes de direção 29. Retrovisor interno antiofuscante eletrocromico; 30. Sensores de estacionamento traseiro 31. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD) 32. Trava elétrica nas portas 33. Ajuste do volante em altura e profundidade; 34. Ajuste elétrico dos retrovisores 35. Ajuste de altura do banco do motorista e passageiro; 36. Controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros 37. Iluminação no porta-malas 38. Rodas de liga leve 39. Medida dos pneus 225/50/R18 40. Monitoramento de pressão dos Pneus 41. Volante multifuncional 42. Conexão USB e tomada 12v no console central; 43. Multimídia de no mínimo 7" com sistema para conexão com smartphones IOS ou Android.		
--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

5.2. As alternativas para a solução a contratar

Aquisição de Veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (com ou sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação



	pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre
--	---

5.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de economia, conforto e segurança adequada ao deslocamento de servidores.

5.4. A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial.

5.5. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

5.6. Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpe os requisitos da aquisição

5.7. Após uma análise minuciosa das alternativas de aquisição e locação de veículos para atender às necessidades do município, a decisão final recai sobre a aquisição de veículos novos. Esta escolha é fundamentada na garantia contratual oferecida, na redução substancial dos custos de manutenção a curto prazo e na possibilidade de padronização da frota. Além disso, a aquisição direta permite um controle mais efetivo sobre os veículos e elimina a necessidade de contratações correlatas para gestão. Assim, a opção pela aquisição de veículos novos é considerada a mais vantajosa, assegurando economia a longo prazo e atendendo às exigências legais, técnicas, econômicas e ambientais do município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

6.1. No presente estudo, foi analisado contratações realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem melhor às necessidades deste órgão. Não foram identificadas soluções que demonstrassem motivação para optar por outro modus operandi. O valor médio para esta aquisição encontrado em outros órgãos no momento deste estudo é de **R\$ 205.140,00 (duzentos e cinco mil cento e quarenta reais)**, conforme cópia de resultado de processos licitatórios que se encontram em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:



7.1. A contratação de uma empresa para o fornecimento de um veículo do tipo SUV, zero quilômetro, destinado ao uso pela Gerência Municipal de Administração e Finanças, é embasada tanto em critérios técnicos quanto econômicos. Essa decisão representa uma escolha vantajosa para o município, demonstrando-se como a solução mais viável diante da necessidade de atender à demanda específica dessa gerência.

7.2. A aquisição de um veículo novo é justificada não apenas pela sua condição de zero quilômetro, que garante maior confiabilidade e eficiência, mas também pela consideração dos custos a longo prazo. A incorporação deste veículo à frota municipal visa otimizar o desempenho das atividades da Gerência de Administração e Finanças, contribuindo para uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos públicos.

7.3. Essa medida não apenas atende às exigências técnicas e operacionais, mas também reflete um planejamento financeiro responsável, visando o melhor uso dos recursos municipais. A decisão de adquirir um veículo novo é respaldada pelo compromisso da administração municipal em oferecer serviços de qualidade à comunidade, ao mesmo tempo em que busca a otimização dos gastos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A contratação será feita por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. A aquisição de um veículo SUV zero quilômetro através deste processo licitatório tem como objetivo principal melhorar a eficiência operacional da nossa instituição, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e promovendo a economicidade.

9.2. O veículo SUV proporcionará deslocamentos mais rápidos e seguros para os funcionários da instituição, otimizando o tempo gasto em deslocamentos e permitindo um melhor aproveitamento do tempo de trabalho.

9.3. Ao adquirir um veículo zero quilômetro, esperamos reduzir significativamente os custos com manutenção nos primeiros anos de uso, comparado a um veículo usado. Isso contribuirá para a economia de recursos financeiros ao longo do tempo.

9.4. Com um veículo novo e confiável à disposição, os colaboradores poderão realizar suas tarefas de forma mais eficiente, concentrando-se em suas responsabilidades principais em vez de lidar com problemas mecânicos ou de transporte.

9.5. Embora o custo inicial de aquisição de um veículo zero quilômetro possa ser maior do que um veículo usado, consideramos esse investimento como uma medida de longo prazo, que trará retornos em eficiência operacional e economia de custos ao longo da vida útil do veículo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



10.1. Não se faz necessária qualquer contratação correlata e/ou interdependente.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

11.1. Conforme fundamentação acima, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera que a solução escolhida é a mais **ADEQUADA** e **VIÁVEL**, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

11.2. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Novo Horizonte do Sul/MS, 17 de abril de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
NOME	CARGO	ASSINATURA
DAIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	GERENTE DE PLANEJAMENTO MATRICULA: 4715	
RAFAEL JÚNIO ALVES DE SOUZA	DIRETOR DEP. PATRIMÔNIO MATRICULA: 3297	

Aprovado por:

MAURO CEZAR CAMARGO
GERENTE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS